



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

PORTARIA 179/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cidade Gaúcha - Paraná - COMSEA** e, dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, **ALEXANDRE LUCENA**, prefeito municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, observando especialmente a Lei municipal n.º 2.217/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Cidade Gaúcha - Paraná- COMSEA**, conforme Art. 3º, § 1º, 2º e 3º e Art.4º do Decreto Municipal n.º 026/2017:

Governamental

1. Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Adriana Patrício Domingues Jardim

SUPLENTE: Jane Cristina Polzin

2. Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Nilva Cristina de Camargo Castilhos

SUPLENTE: Rosângela Salles de Oliveira

3. Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Getúlio Batista Pereira

SUPLENTE: Maria Irenice Prado

4. Secretaria de Agricultura:

TITULAR: Laís Bazarim Vieira Sanchez

SUPLENTE: Manoel Messias Marques

Não Governamental

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha

TITULAR: Ednilza Maria Alves da Silva

SUPLENTE: Simone Aparecida de Araújo



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

2. Associação de Moradores da Vila Rural Fiorenço Baréa:

TITULAR: Valdecir Borges de Oliveira

SUPLENTE: Carla Viviane Lima Ribeiro

3. Escola de Educação Especial Ana Nery – APAE

TITULAR: Rosimeire Cristina Camilo

SUPLENTE: Mirian Alves de Souza

4. Conselho de Líderes Evangélicos de Cidade Gaúcha – COLECIG:

TITULAR: Carlo Roberto Barbosa

SUPLENTE: Reinaldo Ribeiro Carvalho

5. Comunidade Eclesiais de Bases – CEBS:

TITULAR: Gelson Corrêa de Oliveira

SUPLENTE: Adilson José dos Santos

6. Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:

TITULAR: Dirce Aguielo da Silva

SUPLENTE: Sandra Maris Passamani

7. Clube de Serviços Lions Club de Cidade Gaúcha:

TITULAR: Mário Contini

SUPLENTE: Vanda Libera Schwerz

8. Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha:

TITULAR: Helio Gaspar da Silva

SUPLENTE: Waldir Ramos Enumo

Art. 2º O mandato dos presentes conselheiros terá duração de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 3º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal